



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Publicado e Assinado no Livro de
registro no dia.

10 / 01 / 2024

PORTARIA Nº01/2024
DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias e antecipação do 13º a servidora ENI TERESINHA DA SILVA”

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o Estatuto do Servidor Municipal;

Considerando, o pedido por escrito, da Servidora embasado na Lei Complementar 028/2002 art. 155 §3º, inciso IV para a antecipação do 13º

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 dias de férias a servidora ENI TERESINHA DA SILVA, matrícula nº 034, referente período aquisitivo compreendido de 01/05/2022 a 30/04/2023; que serão gozadas no período de 08 a 27 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Fica autorizado a antecipação do 13º salário a Servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 09 de janeiro de 2024.

RAFAEL

GOVARI:007

73592083

Rafael Govari

Presidente

Assinado de forma
digital por RAFAEL
GOVARI:00773592083
Dados: 2024.01.10
14:06:56 -03'00'